



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 17/2022

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE VALORES DESTINADOS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADOR MAURÍCIO ZIMMERMANN

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, autorização para firmar convênio com o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, CNPJ 83.192.096.0001-64, para repasse de R\$ 24.000,00 reais, oriundos da transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde, destinados ao tratamento de Covid 19, efetuados em outubro e novembro de 2021.

2. Fundamento e Voto do Relator

O projeto em comento atende ao disposto na Portaria GM MS nº 177 de 31/01/2022. Portanto, desta forma a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada forma técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação acata o voto do Relator e conclui pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Nos



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de Março de 2022.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. TATI CARVALHO

Presidente

VER. MAURÍCIO ZIMMERMANN

Vice-Presidente

VER. WILMAR SUDOSKI

Membro